



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 1013 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 8 de outubro de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
CHAMAMENTO PÚBLICO	03
COMPRAS E LICITAÇÃO	05

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10457/2024**

“Nomeia a comissão para análise de amostras de materiais e produtos de assepsia, higiene e limpeza, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais abaixo mencionados, para integrarem a Comissão Municipal para análise de amostras de materiais e produtos de assepsia, higiene e limpeza, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

- Letícia Giuli de Moraes;
- Eliane Rosa Rodrigues;
- Ana Lucia Aranda.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de outubro de 2024.

Publique-se

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10458/2024

“Nomeia a comissão para análise de Cestas Básicas, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a seguinte Comissão para, sob a presidência do primeiro designado, fazer a análise de Cestas Básicas:

- Elder Felipe Ferreira de Oliveira
- Patrícia Araci Cáceres Baldo
- Dolores França de Freitas

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de outubro de 2024.

Publique-se

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

CHAMAMENTO PÚBLICO**1º TERMO DE ADITAMENTO E ALTERAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023.**

Pelo presente instrumento de Aditamento e Alteração ao Termo de Colaboração nº 01/2023, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.695/2017, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOCORRO/SP**, com sede na Rua José Maria de Faria, nº 71, Socorro/SP, Cep 13.960-000, inscrito no CNPJ nº 46.444.063/0001-38, neste instrumento denominado Município, representado por seu Prefeito Municipal, **Josué Ricardo Lopes**, inscrito no CPF/MF nº 079.691.158-45, e **COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM NOVA ESPERANÇA DE SOCORRO - CORENOVA**, com sede administrativa na Estrada de Servidão s/n, Bairro dos Nogueiras, na Cidade de Socorro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 30.154.271/0001-62, neste ato representado por sua Presidente **Camila Casagrande Ferreira**, brasileira, portadora do RG nº 40.603.958-6, CPF nº 371.014.158-30, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, cujo objeto tem a execução de atividade em mútua cooperação de coleta, acondicionamento, triagem e destinação final de resíduos sólidos, oriundos da coleta seletiva e gestão de Ecopontos, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, à minimização de resíduos recicláveis na disposição final e a geração de trabalho e renda para os catadores de materiais recicláveis, efetuada no Município de Socorro/SP, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 01/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 05/09/2024 e término em 05/09/2025, podendo ser prorrogado nos moldes legais.

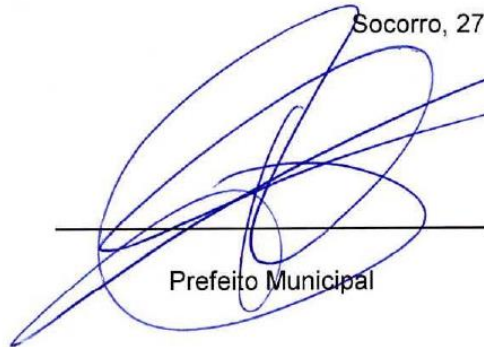
CLÁUSULA SEGUNDA: Para a execução das atividades previstas no presente aditamento, no importe anual de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), a ser pago mensalmente em parcelas iguais de acordo com o cronograma de desembolso, plano de trabalho e relatório, estão a cargo da dotação orçamentária nº 02.10.00 Secretaria de Serviços, 02.10.02 – Limpeza Pública, 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais, 15.452.0019.2193 – Aterro Sanitário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP

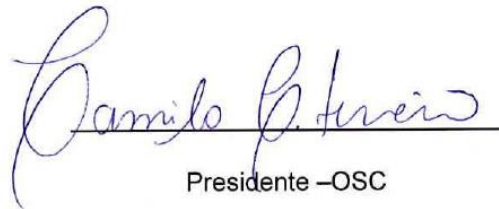


CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração, firmado entre as partes. E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas.

Socorro, 27 de agosto de 2024.



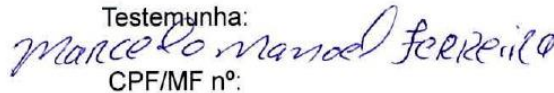
Prefeito Municipal



Presidente - OSC

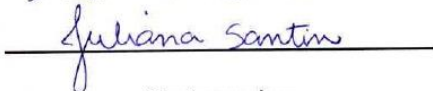


Testemunha:



CPF/MF nº:

393861868-02



Testemunha:

CPF/MF nº: 421834148-63

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP

COMPRAS E LICITAÇÃO**Extrato de Contrato:**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: PAZ E BEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: Contratação de show artístico com a dupla sertaneja "Alvaro & Daniel" para a Festa da Comunidade da Aparecidinha, a ser realizado no dia 12 de outubro de 2024, na cidade de Socorro/SP. VALOR: R\$ 28.000,00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial e é válido desde a sua assinatura até o dia 13/10/2024, com apresentação prevista para 12/10/2024. ASSINATURA: 08/10/2024. PROCESSO Nº 067/2024/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 688/2024/PMES – DISPENSA Nº 189/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: 48.576.468 ANITA AMALIA ALVES DE FAVARI CNPJ nº: 48.576.468/0001-55
VALOR		R\$ 3.555,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		Aquisição de reservatório 3,00ml mmt-332a (caixa com 10), sensores guardian sensor 3 mmt7020c1 (caixa com 5), cateter quick-set 9mmx60cm mmt-397 (caixa com 10), insulina fiasp (insulina aspartate – nicotinamida) 100ui/ml frascos de 10ml e 750 tiras reagentes de glicemia capilar accu chek guide para cumprir uma determinação judicial.
PRAZO DE FORNECIMENTO		O prazo de entrega será de até 02 dias como determinado na decisão judicial.
FUNDAMENTO DA DISPENSA		Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		02.06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 02.06.01 - Assistência Médico-Hospitalar 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA 10.303.0051.2228 - Componente Medic. Dispensação Excepcional

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 04 de outubro de 2024

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 696/2024/PMES – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Razão Social: TIETE VEICULOS LTDA Pessoa Jurídica CNPJ: 68.857.085/0004-05
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios do veículo Caminhão 17.280, placa GEC-8E17.
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.553,90
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	O prazo de execução pode ser em até 30 dias após a emissão a autorização de fornecimento.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS 02.10.06 - Almoxarifado Municipal 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 04.122.0038.2247 - Manutenção da Frota 02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS 02.10.06 - Almoxarifado Municipal 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA 04.122.0038.2247 - Manutenção da Frota

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 04 de outubro de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal